

A Política de Comunicação da UFU: Desenvolvimento e Implantação¹

Diélen dos Reis Borges ALMEIDA²

Renata Maria de Oliveira NEIVA³

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG

RESUMO

O trabalho relata o processo de desenvolvimento e implantação da Política de Comunicação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Os objetivos são regulamentar a organização, o funcionamento, o planejamento, a execução e a avaliação de estratégias, ações, produtos, processos e serviços de comunicação institucional, por meio de princípios, valores e diretrizes que buscam aperfeiçoar a comunicação pública. A metodologia compreendeu a formação de grupos de trabalho (GTs) setoriais, ações de formação e reuniões de estudo e escrita conjunta. O texto preliminar foi encaminhado ao Gabinete do Reitor, que despachou o processo administrativo para a Procuradoria Federal junto à UFU. O parecer favorável à adoção da Política de Comunicação foi publicado em fevereiro de 2023.

PALAVRAS-CHAVE: comunicação pública; comunicação organizacional; política de comunicação.

1 INTRODUÇÃO

Este texto é o relato de um trabalho coletivo, feito por agentes públicos que atuam em uma instituição federal de ensino, pesquisa e extensão, que se comprometeram com a institucionalização dos processos de comunicação que visam ao interesse público, por meio do desenvolvimento e implantação de uma Política de Comunicação.

Ao longo do artigo, apresenta-se o contexto desse trabalho, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e o setor responsável pela comunicação oficial dessa

¹ Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

² Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, mestra em Tecnologias, Comunicação e Educação, graduada em Comunicação Social: Jornalismo e em Letras pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), jornalista na Diretoria de Comunicação Social da UFU, email: dielen@ufu.br.

³ Diretora de Comunicação Social da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), doutora em Educação e mestre em Tecnologias, Comunicação e Educação pela UFU, graduada em Comunicação Social, Habilitação Jornalismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), email: renataneiva@ufu.br.

instituição, a Diretoria de Comunicação Social (Dirco/UFU). A metodologia de desenvolvimento da política é narrada em conjunto com a apresentação de referenciais teóricos sobre comunicação pública e organizacional. Por fim, apresentam-se os pontos mais relevantes dos documentos implantados, que são a Política de Comunicação, a Política Editorial e o Regimento Interno da Dirco, os resultados preliminares e os próximos desafios para se fazer comunicação pública a partir das universidades públicas.

2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O trabalho tem como contexto a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), uma fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A instituição foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei n. 762, de 14 de agosto de 1969, ainda com o nome de Universidade de Uberlândia (UnU). A federalização se deu pela Lei n. 6.532, de 24 de maio de 1978. Sua missão é:

Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e comprometidos com a ética, a democracia e a transformação social. (UNIVERSIDADE..., 2022).

Atualmente, a UFU é uma das principais instituições de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Minas Gerais e a maior da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. É constituída por sete campi localizados em quatro municípios – quatro em Uberlândia, um em Ituiutaba, um em Monte Carmelo e um em Patos de Minas –, três hospitais (de Clínicas, Odontológico e Veterinário), três fazendas, uma reserva ecológica, uma escola técnica, uma escola de educação básica e uma comunidade acadêmica de mais de 30 mil pessoas.

De acordo com o Anuário 2022, são 97 cursos de graduação, com 20.285 matriculados; 78 cursos de pós-graduação stricto sensu, com 3.992 matriculados; sete cursos de especialização, com 128 matriculados; 50 cursos de residência, com 269 matriculados; sete cursos de educação profissional na Escola Técnica de Saúde (Estes),

com 614 matriculados; além de 809 matriculados na Escola de Educação Básica (Eseba). A comunidade profissional é formada por 1.880 professores efetivos, 2.850 servidores técnicos e 995 terceirizados (UNIVERSIDADE..., 2023a).

A estrutura organizacional é composta por Órgãos da Administração Superior e por Unidades Acadêmicas. Os Órgãos da Administração Superior compreendem cinco Conselhos Superiores (Conselho Universitário; Conselho Diretor; Conselho de Graduação; Conselho de Pós-Graduação; Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis) e a Reitoria, à qual se vinculam a vice-reitoria, as pró-reitorias, os órgãos administrativos, os órgãos suplementares (hospitais), as assessorias especiais e as unidades especiais de ensino (escolas de educação básica e de educação profissional). As Unidades Acadêmicas são as faculdades e os institutos organizados por áreas do conhecimento (UNIVERSIDADE..., 2023b).

2.1 A Diretoria de Comunicação Social da UFU

O setor responsável pela comunicação oficial na UFU é a Diretoria de Comunicação Social (Dirco), um órgão administrativo vinculado diretamente à Reitoria. A equipe é formada por 23 servidores públicos, 12 profissionais terceirizados e 12 estagiários de graduação. Esses agentes públicos atuam nas áreas de Jornalismo, Publicidade, Design, Relações Públicas, Letras e Administração.

Desde a criação da universidade, as principais atribuições da Dirco são a assessoria de imprensa da universidade e a produção de conteúdos midiáticos institucionais, publicados nos canais de comunicação oficiais: site, jornal, mídias sociais, podcasts etc. Essas atribuições se modificaram e se ampliaram nos últimos anos e estão detalhadas e organizadas na Política de Comunicação, na Política Editorial e no Regimento Interno, documentos que serão abordados mais adiante neste artigo.

3 DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA À POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

A necessidade de institucionalizar os processos comunicacionais da UFU motivou o desenvolvimento da Política de Comunicação. Os objetivos foram regulamentar a organização, o funcionamento, o planejamento, a execução e a avaliação de estratégias, ações, produtos, processos e serviços de comunicação institucional da UFU, por meio de um conjunto de princípios, valores e diretrizes que buscam aperfeiçoar a comunicação pública no âmbito da instituição.

3.1 O processo de desenvolvimento da Política de Comunicação da UFU

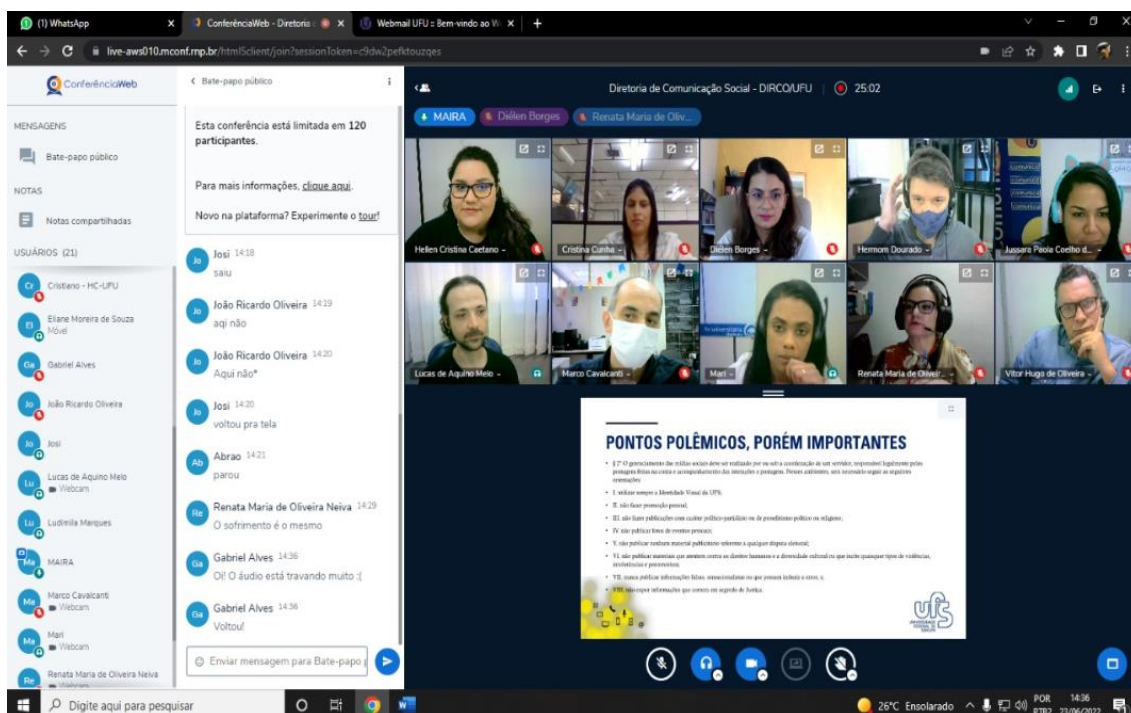
Em diferentes momentos, durante a rotina de trabalho e em reuniões periódicas, a equipe da Dirco/UFU sinalizou a necessidade de uma Política de Comunicação que pudesse nortear as atividades da universidade nessa área. Houve, contudo, um marco que corroborou essa demanda: uma reunião do Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais (Cogecom), órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), realizada em 13 de abril de 2022, na qual foi realizada uma chamada para que as instituições elaborassem suas Políticas de Comunicação. A UFU participou dessa reunião, representada pela sua diretora de Comunicação, Renata Maria de Oliveira Neiva. No dia seguinte, a Dirco/UFU encaminhou ofício ao Gabinete do Reitor (Gabor/UFU) com as tratativas discutidas na reunião do Cogecom. O ofício destacou a importância da Política de Comunicação para o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE (2022-2027) da UFU, "haja vista que fomenta e viabiliza as atividades técnicas e de ensino, pesquisa e extensão da área de Comunicação Social da UFU, além de integrar e guiar os fluxos e processos comunicacionais, para que seja preservada a identidade institucional" (UNIVERSIDADE..., 2023g).

O Gabir/UFU respondeu com orientações para a criação de uma comissão para elaborar a Política de Comunicação, o Regimento Interno da Dirco e a Política Editorial. A Dirco/UFU abriu inscrições, de 12 a 16/05/2022, para os integrantes de sua equipe

manifestarem o interesse em compor essa comissão. Em 24/05/2022, foi publicada a Portaria de Pessoal n. 23329, compondo a comissão com os seguintes integrantes: Renata Maria de Oliveira Neiva, diretora de Comunicação e presidente da comissão; Abrão Osório Júnior, designer; Cristina Martins Cunha da Silva, técnica administrativa; Diélen dos Reis Borges Almeida, jornalista; Eliane Moreira de Souza, jornalista; Fabiana Nogueira de Almeida, técnica administrativa; Fabiano de Moura Goulart, jornalista; Hellen Cristina Caetano, auxiliar administrativa; Hermom Ferreira Dourado, jornalista; João Ricardo Bezerra Vasconcelos de Oliveira, publicitário; Josielle Ingrid de Moura Soares, operadora de rádio; Jussara Paola Coelho dos Santos, jornalista; Lucas de Aquino Melo, técnico em audiovisual; Marianna Paulino de Oliveira, publicitária; e Vitor Hugo de Oliveira, locutor.

A partir da constituição da comissão, o próximo passo foi a formação de grupos de trabalho (GTs) setoriais: administrativo; assessoria; audiovisual; design e publicidade; divulgação científica; rádio; redes sociais; e relações públicas. Os GTs, formados pelos integrantes da comissão e outros agentes públicos que atuam da Dirco (uma equipe com 23 servidores, 12 terceirizados e 12 estagiários), reuniram-se entre os meses de maio e setembro de 2022; analisaram as políticas de comunicação de outras instituições; estudaram os textos de pesquisadores da área de comunicação pública, os quais estão citados na fundamentação teórica deste trabalho; promoveram palestras com profissionais de outras instituições, como a professora Maíra Carneiro Bittencourt Maia (Universidade Federal de Sergipe) (Imagem1), professora Maria Lúcia Bettega (Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul) e a jornalista Natália Martins Flores (Agência Bori); levantaram as características e as necessidades locais; e redigiram, em conjunto, os textos preliminares.

Imagem 1 - Palestra com a Profa. Dra. Maíra Carneiro Biencourt Maia, da Universidade Federal do Sergipe (UFS), sobre "Experiência da UFS na construção da Política de Comunicação"



Fonte: Universidade..., 2023g.

Após os encontros de formação e escrita coletiva, nos dias 29/08, 06/09 e 14/09/2022, a comissão se reuniu para proceder a leitura da minuta da Política de Comunicação, da Política Editorial e do Regimento Interno e fazer os últimos ajustes necessários. A minuta foi aprovada em 14/09/2022 (Imagem 2) e, no dia seguinte, foi elaborado o Relatório n. 5/2022/DIRCO/REITO (UNIVERSIDADE..., 2023g), que detalha as atividades desenvolvidas pela comissão.

Imagem 2 - Reunião em que foi aprovada a minuta da Política de Comunicação, realizada em 14/09/2022, na Dirco/UFU, Bloco 1S, Campus Santa Mônica



Fonte: Universidade..., 2023g.

Os textos foram encaminhados para apreciação da equipe do Gabinete do Reitor. A Reitoria, por sua vez, despachou o processo administrativo para a Procuradoria Federal junto à UFU. O parecer favorável à adoção da Política de Comunicação foi publicado em fevereiro de 2023.

3.2 Fundamentação teórica e metodológica

A fundamentação teórica baseou-se em autores como Graça Caldas (2011), Jorge Duarte (2011) e Margarida Kunsch (2013), que conceituam a comunicação na administração pública como fundamental e estratégica. Kunsch (2013) defende que a instituição pública/governamental deve ser aberta e interagir com o cidadão comum, por meio de um trabalho conjunto com os meios de comunicação. Com a abertura de canais, a instituição deve ouvir a sociedade e procurar amenizar problemas, como os relacionados

à saúde, à educação e à exclusão social. "Para colocar em prática esses princípios, faz-se necessário adotar o verdadeiro sentido da comunicação pública estatal, que é o do interesse público" (KUNSCH, 2013, p. 4).

Colocar o interesse público acima das instâncias governamentais, privadas, midiáticas, pessoais ou políticas é, para Duarte (2011), o desafio da comunicação pública. O autor acredita que os governos devem ser os principais indutores dessa comunicação, "assumindo o compromisso de promover políticas públicas, desenvolver uma gestão aberta e qualificar canais, meios e recursos que permitam a viabilização da comunicação de interesse público e o envolvimento de todos os interessados" (DUARTE, 2011, p. 128).

Tanto Duarte (2011) quanto Kunsch (2013) defendem que as ações de comunicação pública pressupõem pesquisas, planejamentos e políticas. Duarte (2011) propõe quatro eixos centrais da comunicação pública - transparência, acesso facilitado, interação e ouvidoria social - e Kunsch (2013, p. 12) destaca como necessidade "a prática de uma comunicação integrada, que capitalize eficaz e eficientemente a sinergia das distintas subáreas de comunicação social".

Também Caldas (2004, p. 46) sustenta que "é preciso recuperar a utopia da Comunicação Pública em realidade para uma ação transformadora e coletiva", o que seria tarefa de cooperação entre formadores de opinião: educadores, cientistas e jornalistas. A respeito da comunicação pública da ciência, Caldas (2011) indica a necessidade de se refletir sobre as relações de poder envolvidas na produção científica. Ao defender a construção coletiva do conhecimento no processo de divulgação científica, Caldas (2011, p. 34) sustenta que "jornalistas e pesquisadores de todas as áreas, inclusive de Comunicação, possam atuar em regime de parceria, considerando o interesse público".

3.3 Os primeiros resultados

Na UFU, entre os principais resultados, estão a publicação da Portaria Reito Nº 363, de 15 de março de 2023, que aprova a Política de Comunicação da UFU (UNIVERSIDADE..., 2023d). O documento registra que a Comunicação Social da UFU ampara-se nos princípios gerais da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — e nos seguintes valores organizacionais:

atualidade; celeridade; credibilidade; ética e responsabilidade social; imparcialidade; participação e diálogo; proatividade; profissionalismo; qualidade; e transparência. As diretrizes da Comunicação Social da UFU são:

- I - Fortalecer a identidade e a imagem institucional e promover a Marca UFU;
- II - Promover a interação e a integração com a comunidade interna e a sociedade;
- III - Estabelecer parcerias de interesse institucional;
- IV - Respeitar os direitos fundamentais;
- V – Respeitar a equidade, a diversidade e a acessibilidade;
- VI - Executar e fortalecer o papel da comunicação como atividade estratégica;
- VII - Padronizar processos comunicacionais;
- VIII - Criar e manter fluxos de informação;
- IX - Incorporar inovações tecnológicas que possibilitem e aperfeiçoem a prestação de serviços. (UNIVERSIDADE..., 2023d).

Ao definir o sistema de comunicação social da UFU, a Política detalha quem são os seus públicos estratégicos das comunidades interna (discentes; docentes; técnicos administrativos; terceirizados e empregados das fundações de apoio à universidade), externa (agências de fomento; comunidade acadêmica e científica de outras instituições; entidades de classe; familiares de estudantes e servidores; fornecedores; instituições de ensino; imprensa; instituições parceiras, empresas e setores produtivos; ministério público; movimentos sociais; órgãos de controle e fiscalização; poderes executivo, legislativo e judiciário; e sociedade em geral) e mista (aposentados; comunidade atendida por serviços da ufu; egressos; empresas incubadas; fundações; voluntários; prestadores de serviços) (UNIVERSIDADE..., 2023d).

As atribuições da Dirco/UFU, relacionadas a atividades técnicas de comunicação institucional que englobam as áreas de divulgação institucional, publicidade e design gráfico, e produção audiovisual, também foram detalhadas na Política de Comunicação:

- I - Gerir a Marca UFU.
- II - Planejar, coordenar e desenvolver produtos, serviços e ações estratégicas de comunicação;
- III - Gerenciar rotinas e processos de comunicação da UFU;
- IV - Intermediar o relacionamento com a imprensa;
- V - Normatizar as ações de comunicação no âmbito da UFU;
- VI - Criar e gerenciar os perfis oficiais da UFU nas plataformas digitais, definindo a função e os objetivos destes perfis;
- VII - Elaborar o plano de comunicação anual da Dirco;

-
- VIII - Desenvolver iniciativas e instrumentos de comunicação institucional para fomentar o relacionamento da UFU com os públicos interno, externo e misto;
 - IX - Padronizar e adequar a linguagem nos perfis institucionais, em termos verbais, visuais, sonoros e audiovisuais;
 - X - Participar dos planos de gestão de crise para zelar pela imagem institucional;
 - XI - Identificar e orientar os agentes públicos responsáveis pela interlocução com a imprensa;
 - XII - Zelar pelo cumprimento da Política de Comunicação;
 - XIII - Elaborar manuais que disseminem boas práticas comunicacionais no âmbito da UFU; e
 - XIV - Definir a Política Editorial dos veículos de comunicação oficial da UFU (UNIVERSIDADE..., 2023d).

Os veículos de divulgação institucional definidos na Política de Comunicação da UFU são os portais Comunica UFU e de Eventos; os perfis da UFU em mídias digitais e os comunicados internos via newsletter Comunica UFU. Cabe à Dirco/UFU criar, manter, operar, gerenciar e monitorar esses canais e também a possível adesão a novos veículos que serão reconhecidos mediante Portaria do Reitor. A Política esclarece ainda que os canais de comunicação criados por unidades acadêmicas e administrativas da UFU também devem cumpri-la e seguir as orientações dos manuais da Dirco/UFU (UNIVERSIDADE..., 2023d).

Por fim, a Política de Comunicação estabelece que a Dirco/UFU contará com agentes de comunicação indicados pelas unidades acadêmicas e administrativas, que serão responsáveis por estabelecer o contato com essa diretoria, e que ela poderá estabelecer acordos de cooperação com unidades acadêmicas a fim de possibilitar aos estudantes um espaço complementar ao processo de ensino-aprendizagem.. (UNIVERSIDADE..., 2023d).

Também foi publicada a Política Editorial, que normatiza os procedimentos para criação de conteúdos de cunho institucional. Esse documento apresenta mais detalhes sobre os veículos de divulgação institucional, por exemplo, as editorias do portal Comunica UFU e as mídias digitais em que há perfis oficiais da universidade: Facebook; Twitter; YouTube; LinkedIn; Instagram; Telegram; TikTok; e Anchor (UNIVERSIDADE..., 2023c). Destaca-se o capítulo II, que determina como funciona o processo de sugestão e definição de pautas:

Art. 11 É facultada à comunidade universitária sugerir pautas. Entretanto, cabe à equipe editorial da Dirco avaliar a solicitação, com fundamento nas Diretrizes Gerais de Comunicação Institucional.

§ 1º. Acolhendo a solicitação, a equipe da Dirco definirá o local mais adequado para a sua publicação, de acordo com o tema, a abordagem e o público-alvo, conforme os artigos 7º, 8º e 10 desta Portaria.

§ 2º. Para que seja divulgado, o assunto deve ter relação direta com algum setor ou integrante da comunidade acadêmica, estudante, gestor ou servidor da UFU, no exercício de sua função discente, docente ou técnico-administrativa.

§ 3º. As sugestões de pauta devem ser enviadas exclusivamente por formulário eletrônico disponível no Portal Comunica.

Art. 12 Para a veiculação de notas, os canais oficiais de comunicação da instituição utilizarão apenas matérias assinadas pelas entidades às quais a UFU é filiada, tais como a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o Fórum das Instituições de Ensino Superior Públicas de Minas Gerais (Foripes) e os fóruns nacionais de pró-reitores.

Art. 13 A Diretoria de Comunicação Social não se responsabiliza por conteúdos divulgados pelas unidades administrativas e acadêmicas no portal UFU.

Art. 14 É livre a reprodução de textos, fotografias e outros conteúdos publicados pela Diretoria de Comunicação Social da Universidade Federal de Uberlândia, desde que seja(m) citado(s) o(s) autor(es) e o Portal Comunica UFU. (UNIVERSIDADE..., 2023c).

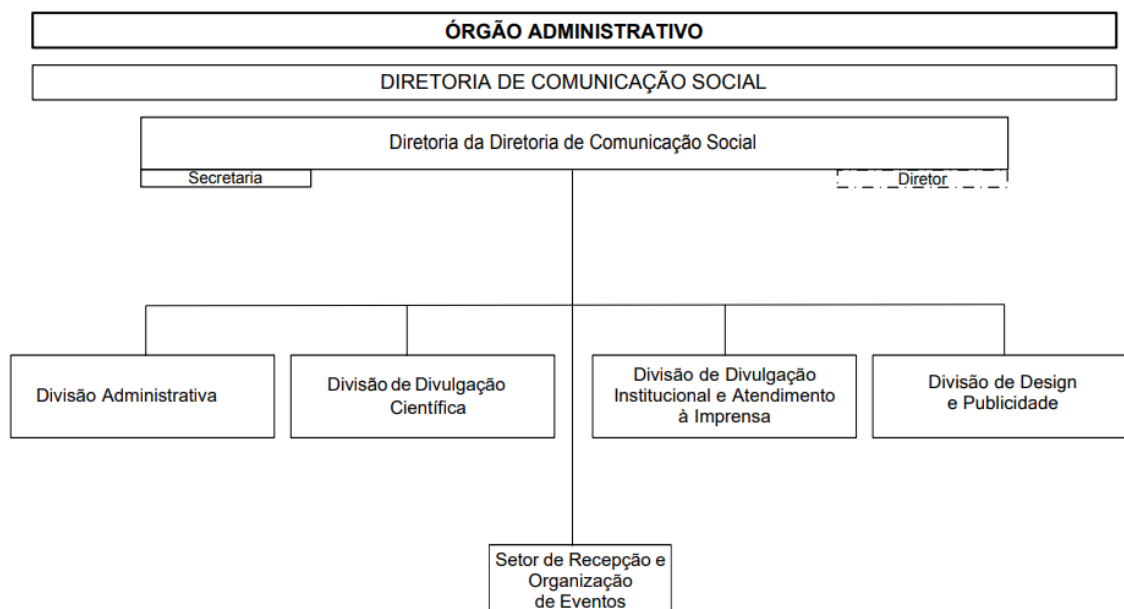
Outro documento aprovado foi o Regimento Interno da Dirco, que apresenta mais detalhes sobre a natureza e a finalidade da Dirco/UFU e a sua estrutura organizacional em quatro divisões: Administrativa; de Divulgação Científica; de Divulgação Institucional e Atendimento à Imprensa; e de Design e Publicidade. O regimento determina as atribuições do diretor de Comunicação; as competências de cada divisão; o uso da marca UFU e sua identidade visual e como deverá ser instituída a Comissão Institucional de Comunicação (UNIVERSIDADE..., 2023e).

A Dirco/UFU fez ampla divulgação dessas publicações por meio dos canais de comunicação oficiais, com a publicação de notícia no portal Comunica UFU, intitulada "Política de Comunicação é aprovada na UFU" (ALVARENGA, 2023) e postagens nos perfis da UFU nas mídias sociais. Os documentos também permanecem disponíveis para

acesso no menu principal do portal Comunica UFU, no item "Política de Comunicação", cujo link direto é <https://comunica.ufu.br/politica-de-comunicacao>.

Mais recentemente, a Dirco/UFU ampliou suas atividades na universidade, com a transferência do Setor de Recepção e Organização de Eventos (Seroe/UFU) do Gabir/UFU para essa diretoria, por meio da Portaria Reitor n. 394, de 27 de junho de 2023. Com isso, o organograma da Dirco/UFU, atualizado pela Portaria Reitor n. 401, de 01 de agosto de 2023, configura-se como demonstra a Imagem 3.

Imagem 3 - Organograma da Dirco/UFU



Fonte: Universidade..., 2023b

Por fim, é importante citar a melhoria dos processos comunicacionais da UFU como resultado tanto do processo coletivo de elaboração da Política de Comunicação por parte da equipe quanto do próprio norteamento propiciado pelos documentos aprovados. Um dos dados que comprovam essa melhoria é o crescimento de 31,32% dos acessos ao portal de notícias Comunica UFU. Nos seis primeiros meses de 2023, foram 1.163.891 visualizações de página. No mesmo período, em 2022, o portal havia obtido 886.326 visualizações. Outro dado significativo se refere à presença da universidade nas principais mídias sociais digitais. Somando o número de seguidores dos perfis da UFU no Instagram,

Facebook, Twitter, Youtube, LinkedIn, Tiktok e Telegram, a instituição chegou a mais de 200 mil seguidores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunicação é um setor estratégico nas instituições e, como tal, necessita estar oficialmente amparada por políticas que garantam seu funcionamento com ética e qualidade. Quando se fala em comunicação pública, amplia-se a responsabilidade de que esses documentos resguardem o papel da comunicação institucional em estabelecer os vínculos entre a instituição pública e a sociedade que a financia.

A UFU, uma das mais importantes instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão do país, consolidou, por meio do desenvolvimento e da implantação da sua Política de Comunicação, um trabalho que vem sendo feito há muitos anos e que, agora, está ainda mais legitimado para dar novos passos. Os próximos desafios envolvem a ampliação do quadro de profissionais de comunicação para atuar nos sete campi da UFU; a ocupação de mais espaços físicos, para que as equipes de comunicação estejam próximas das comunidades interna e externa à universidade; o desenvolvimento de outras políticas que funcionarão em conjunto com os documentos aprovados até aqui, por exemplo, a Política de Divulgação Científica; entre outros.

A experiência do trabalho coletivo relatado neste artigo, que já está colhendo resultados positivos para a universidade, e os próprios documentos elaborados pela equipe nortearão os próprios passos da Comunicação da UFU.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Cristiano. Política de Comunicação é aprovada na UFU. **Portal Comunica UFU**, Uberlândia, 16 mar. 2023. Disponível em: <https://comunica.ufu.br/noticia/2023/03/politica-de-comunicacao-e-aprovada-na-ufu>. Acesso: 16 ago. 2023.

CALDAS, Graça. Mídia e políticas públicas para a comunicação da ciência. In: PORTO, Cristiane de Magalhães; BROTAS, Antonio Marcos Pereira; BORTOLIERO, Simone Terezinha (Orgs.). **Diálogos entre ciência e divulgação científica: leituras contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 18-36.

DUARTE, Jorge. Sobre a emergência do(s) conceito(s) de comunicação pública. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling (Org.). **Comunicação pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2011. p. 121-134.

KUNSCH, Margarida M. Krohling. Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. In: MATOS, Heloiza (Org.). **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. São Paulo: ECA/USP, 2013. p. 3-13.

ROSA, Tainah Freitas (org.). **PIDE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/UFU: 2022-2027**. 2022-2027. 2023. O PIDE 2022-2027 foi elaborado de forma conjunta pela Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE e pelo Grupo de Trabalho para apoiar a CPDE – GT-CPDE, com o apoio da gestão superior e execução da equipe da Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional – DIAPI da Diretoria de Planejamento – DIRPL da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD. Disponível em: http://www.proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/arquivo/pide_2022-2027_-_revisado.pdf. Acesso: 8 jul. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Anuário 2022**. Uberlândia, 2023a. Disponível em: <http://www.proplad.ufu.br/central-de-conteudos/documentos/2023/05/anuario-2022>. Acesso: 11 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Estrutura Organizacional**. Uberlândia, 2023b. Disponível em: <https://ufu.br/estrutura-organizacional>. Acesso: 11 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Institucional**. Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://ufu.br/institucional>. Acesso: 11 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria Reito Nº 361, de 07 de março de 2023. Aprova a Política Editorial da Diretoria de Comunicação Social da Universidade Federal de Uberlândia (Dirco/UFU) e dá outras providências. **Portal Comunica UFU**. Uberlândia, 07 mar. 2023c. Disponível em: https://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/book/anexo_politica_editorial.pdf. Acesso: 7 jul. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria Reito Nº 363, de 15 de março de 2023. Aprova a Política de Comunicação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **Portal Comunica UFU**. Uberlândia, 15 mar. 2023d. Disponível em: https://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/book/anexo_politica_de_comunicacao.pdf. Acesso: 7 jul. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria Reito Nº 364, de 17 de março de 2023. Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Comunicação Social da Universidade Federal de Uberlândia. **Portal Comunica UFU**. Uberlândia, 17 mar. 2023e. Disponível em:

https://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/book/anexo_regimento_interno.pdf. Acesso: 7 jul. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria Reito Nº 394, de 27 de junho de 2023. Transfere o Setor de Recepção e Organização de Eventos (SEROE) para a Diretoria de Comunicação (DIRCO). **Setor de Recepção e Organização de Eventos**. Uberlândia, 27 jun. 2023f. Disponível em: <https://ufu.br/unidades-organizacionais/setor-de-recepcao-e-organizacao-de-eventos>. Acesso: 16 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório no 5/2022/DIRCO/REITO**. Processo no 23117.025861/2022-11. Uberlândia, 15 set. 2023g. Disponível em: <https://www.sei.ufu.br/>. Acesso em: 11 ago. 2023.